

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0664/PREF/2022

Araguari, 27 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha impedimentos de ordem técnica da execução orçamentária referente às emendas impositivas.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar Ofício com as Justificativas dos impedimentos de ordem técnica da execução orçamentária, referente as **EMENDAS IMPOSITIVAS** (ANEXO XXIV - EMENDAS LOA - 2022), da Lei n.º 6.476, de 20 de dezembro de 2021. Conforme previsto no Artigo 149 – A, da Lei Orgânica do Município de Araguari – MG, que dispõe em seu Parágrafo 3º e Inciso I:

“Art. 149-A É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei orçamentária anual.

§ 3º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica, adotando, nestes casos as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, as justificativas dos impedimentos;”

Ademais, segue em anexo, cópias dos Ofícios enviados pelas respectivas Secretarias, manifestando os impedimentos de ordem técnica, quanto a Execução das Emendas Impositivas.

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferroviários - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

(34) 3690 3054 - 3690 3006

www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lembrando que conforme previsto no Artigo 149 – A, da Lei Orgânica do Município de Araguari – MG, que dispõe em seu Parágrafo 3º e Inciso II, grifo abaixo, o Poder

Legislativo tem até 30 dias para responder este Ofício e indicar ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável:

“II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;”

Portanto, as emendas com impedimentos de ordem técnica apontadas pelo Poder Executivo que não forem respondidas neste prazo pelo Poder Legislativo, o Município não terá mais a obrigação de executá-las.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferroviários - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

☎ (34) 3690 3054 - 3690 3006

🌐 www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0199/SMA/2022

Araguari, 31 de março de 2022.

Ao Senhor

DICKSON DOS SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação
Prefeitura de Araguari - MG

Assunto: Encaminha Resposta

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos e em atendimento ao ofício 101/2022 - SMPOH, serve o presente para informar que as Emendas apresentadas com base no Art. 149-A, da Lei Orgânica do Município, da Secretaria de Administração, descritas no referido ofício, estão na classificação orçamentária correta, exceto a dotação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Segue abaixo a classificação orçamentária, correta:

Dotação: 02.06.00.06.182.0005.2024.3.370.41.00

Ficha: 208 Fonte: 100

Emenda 028-VII - R\$20.000,00 (vinte mil reais) - execução de convênio com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Virgílio De Melo Franco, 551 - Centro - Araguari - MG - 38.440-016
Telefone: (34) 3690-3228 - E-mail: secadministracao@araguari.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0355/SME/2022

Araguari, 30 de março de 2022.

Ao Senhor Dickson dos Santos Gomes

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Assunto: Encaminha resposta ao Ofício 0103/SMPOH/2022

Senhor Secretário,

1. Com cordiais cumprimentos e em atendimento ao Ofício supracitado, serve o presente para informar que após conferência no Quadro do Detalhamento da Despesa por fonte de Recurso, esta Secretaria **não** possui impedimento de ordem técnica para a execução das Emendas Impositivas pertencentes a esta Secretaria, destinadas pela Lei Municipal nº 6.476 de 20 de dezembro de 2021 - Anexo XXIV.
2. Na oportunidade segue em anexo, cópia do ofício encaminhado à Instituição APAE, dando ciência da contemplação dos recursos destinados à Instituição, com orientações quanto aos procedimentos necessários para a execução e recebimento das emendas.
3. Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gilmar Gonçalves Chaves
Secretário Municipal de Educação

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Coronel José Ferreira Alves, 1430 - Centro - Araguari - MG - 38.445-090

Telefone: (34) 3690-3136 - E-mail: secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com

Assinado digitalmente por GILMAR GONCALVES CHAVES, Data: 30/03/22 14:33

Código: 6035daea-a376-4269-9bc6-036509cec1dd





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0298/SME/2022

Araguari, 17 de março de 2022.

SENHOR IVALDO VASCONCELOS GOES

PRESIDENTE DA APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Assunto: Emendas Impositivas para o Exercício Financeiro de 2022

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para informar que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, foi contemplada no Orçamento Impositivo mediante Emendas Individuais de execução, conforme Lei Autorizativa Nº 6.476 de 20 de Dezembro de 2021. Informamos que para aquisição do repasse do recurso, a celebração dependerá do atendimento aos requisitos constantes na Lei 13.019, Decreto 022/2017, Decreto 139/2019, e demais requisitos exigidos pela legislação aplicável a cada tipo de instrumento nos casos de termo de fomento com organizações da sociedade civil Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. Unidade Orçamentária 02.08.00.12.122.0002.2041.3.3.50.43.00 Ficha: 271 Fonte 100 Emenda 028-I - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Emenda 034-II - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) concessão de subvenção social.

Neste sentido, solicitamos que a Instituição proceda a abertura do Processo junto ao Protocolo Geral do Município para cumprimento das emendas no prazo estabelecido. Deverá ser encaminhado ainda o Plano de Trabalho parte integrante dos instrumentos, que evidencia o detalhamento do objeto, da justificativa, dos cronogramas físico e financeiro, do plano de aplicação das despesas, bem como das informações da conta corrente específica, etc. Ressaltamos ainda que a Entidade deverá estar devidamente inscrita junto ao Conselho respectivo, bem como apresentar as Certidões de ordem Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista, FGTS. Informamos também que a Entidade deverá estar de acordo com a Resolução de nº 109 de 11 de novembro de 2009 que trata da Tipificação Nacional de Serviços

Sendo o que apresentamos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GILMAR GONCALVES CHAVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

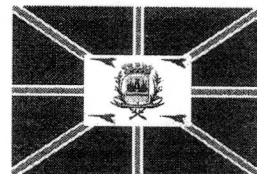
Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Coronel José Ferreira Alves, 1430 - Centro - Araguari - MG - 38.445-090
Telefone: (34) 3690-3136 - E-mail: secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com

*Recebido
Araguari
14/03/22*



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
EMENDAS – LOA 2020



Ofício nº 040/2022 – SMS

Araguari, 24 de março de 2022.

Ao Senhor
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

**Assunto: Adequação Técnica Emendas Impositivas.
Resposta ofício de nº105/2022 SMPOH**

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos. Venho por meio deste, encaminhar a solicitação de adequação das emendas impositivas solicitadas por V.S.^a.

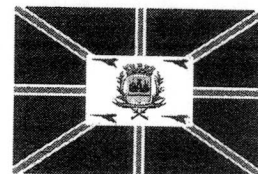
Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
EMENDAS – LOA 2020



Unidade Orçamentária: 02.11 - Secretaria de Saúde

Dotação: 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.30.00

Ficha: 420 Fonte

102

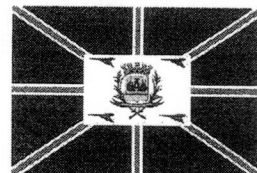
Emenda 003-I-a) - R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo:

- 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) - aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para o Abrigo dos Velhos Cristo Rei;
- 2) R\$5.000,00 (cinco mil reais) – aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para o Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo;
- 3) R\$10.000,00 (dez mil reais) – aquisição de materiais de consumo para a Associação Grupo Semente Esperança;
- 4) R\$5.000,00 (cinco mil reais) - SER - Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari – aquisição de materiais permanentes e equipamentos.

- **Emenda deverá ser destinada a Secretaria de Trabalho e Ação social, (Assistência Social)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
EMENDAS – LOA 2020



Dotação: 02.11.00..10.122.002.2015.4.4.9052.00

Ficha: 425 **Fonte**

102

Emenda 002-I-b) - b) R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para o Instituto Nefrológico de Araguari: aquisição de nova máquina de hemodiálise.

- **Instituto nefrológico manifestou que seria melhor que a emenda viesse em forma de custeio e não investimento para cobrir as necessidades – sugestão de ficha 450 Fonte 102.**

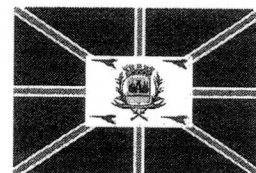
Emenda 003-I-b) – 1 e 2 sendo:

- 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) - aquisição de materiais permanentes e equipamentos para a sala de escuta especializada na Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Mulher - DEAM em Araguari, para atendimento de criança e adolescente vítimas de violência;
- 2) R\$5.000,00 (cinco mil reais) - aquisição de materiais permanentes e equipamentos para a Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Mulher - DEAM em Araguari, para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica;

- **Emenda deverá ser destinada a Secretaria de Administração.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
EMENDAS – LOA 2020



Emenda 002-I-a)2 - sendo:

2) R\$20.000,00 (vinte mil reais) – Centro de Apoio Especializado IST-CAE destinado ao Programa de IST/HIV-AIDS e Hepatites Virais.

Emenda 010-III- b - sendo– concessão de subvenção:

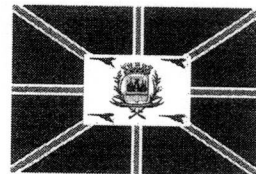
b) R\$4.000,00 (quatro mil reais) - execução de convênios com a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Araguari.

- **Emenda não executável em forma de convênio, já que o CAE e a UPA pertencem a Secretária de Saúde.**

A



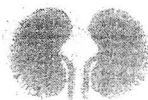
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
EMENDAS – LOA 2020



Emenda 013-Ia - R\$60.000,00,sendo:

a) R\$60.000,00 (sessenta mil reais) - Santa Casa de Misericórdia para realização de cirurgias cardíacas;

- **Santa Casa informou que não é possível cumprir esse serviço, e sugeriu que a proposta fosse alterada para contribuição para compra de equipamento hospitalar (anexo)**



Instituto Nefrológico de Araguari Ltda.
CNPJ: 01.622.345/0001-40

Araguari, 24 de março de 2022

Exma. Sra.

Soraya Ribeiro de Moura

Secretária Municipal de Saúde de Araguari

Assunto: emenda impositiva

Prezada Secretária,

Encaminho ofício informando que, em virtude da necessidade urgente de aquisição de máquina para realização das sessões de terapia renal substitutiva (hemodiálise) em novos pacientes do município de Araguari e da região, que necessitaram início urgente do tratamento, não foi possível aguardar a liberação da verba obtida através de emenda impositiva apresentada pela vereadora Denise Cristina Lima De Andrade (Deda Lima) e já adquirimos uma unidade ainda no final do ano passado.

Para tanto, informo ainda que continuamos precisando adquirir materiais tanto permanentes, quanto materiais de consumo, necessários para atendimento aos pacientes em programa de diálise na unidade, e que seria de grande valia a liberação do valor conseguido pela emenda para custeio dessas e de outras grandes despesas do nosso serviço.

Desde já agradeço mais uma vez pela atenção,

Atenciosamente,

Dr Marcus Vinícius de Pádua Netto

Instituto Nefrológico de Araguari Ltda

Av. Minas Gerais, 550 – Centro.

Tel: (34) 3242-5899 Fax: (34) 3242-3621
Araguari – Minas Gerais CEP: 38.440-042

Araguari, MG., 21 de março de 2022.

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Araguari Minas Gerais

Sr. Renato Carvalho Fernandes

Nesta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
22 / 03 / 22
① *Imp. Financeiro verificar sobre emenda 013-I e todas providências.*
② *Contrate e avaliação providência o plano de trabalho/termo de referência p/ adquirir os equipamentos solicitados*
Silvana Ribeiro de Moura
Secretária Municipal de Saúde
SMS / Araguari-MG

Assunto: EMENDAS IMPOSITIVAS / TERMO DE COLABORAÇÃO / CONVÊNIO

Solicitação de Parceria (Faz)

Vimos por meio desta, respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar celebração de Convênio para execução das emendas impositivas, conforme relação abaixo para realização de cirurgias eletivas e aquisição de equipamentos.

São elas:

CIRURGIAS ELETIVAS

EMENDA 013-I

- a) Cirurgias cardíacas – R\$ 60.000,00 – Não temos proposta, uma vez que, o serviço de cirurgia cardíacas era terceirizado, inclusive com locação de equipamentos e instrumentais que não são mais possíveis. É possível transformar essa indicação em equipamento hospitalar?

Correspondência Rec.

Em: 22/03/22

Horário: 11:45

[Assinatura]
Dep. Financeiro

[Assinatura]
22 / 03 / 22
HORARIO: 08:21
Fg Imc

- b) Cirurgias oftalmológicas (catarata) – R\$ 60.000,00 – proposta de 50 (cinquenta procedimentos) pelo valor de R\$ 1.200,00, além da emissão de AIH/APAC, sem complemento de anestesia.

COMPRA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

EMENDA 002-I-a. 1)	R\$ 100.000,00 – compra de equipamentos hospitalares.
EMENDA 003-I-f. 1)	R\$ 10.000,00 – compra de equipamentos hospitalares.
EMENDA 006 –	R\$ 170.000,00 – compra de equipamentos hospitalares.
EMENDA 007 I –	R\$ 20.000,00 – compra de equipamentos hospitalares.
EMENDA 010-III, a –	R\$ 50.000,00 – compra de equipamentos hospitalares.
EMENDA 011-III –	R\$ 20.000,00 – compra de equipamentos hospitalares.
EMENDA 023 –	R\$ 170.000,00 – compra de equipamentos hospitalares.
EMENDA 025-I-c) –	R\$ 60.000,00 - compra de equipamentos hospitalares.
EMENDA 027-I-b)	R\$ 60.000,00 - compra de equipamentos hospitalares.

R\$ 660.000,00 - TOTAL

A proposta para execução da compra de equipamentos hospitalares consiste na compra de uma **Torre de Vídeo – Sistema de Vídeo Flexível** (aparelho para realização de cirurgia geral, ortopédica, urológica, entre outras) estimado em R\$ 260.000,00, e um aparelho de **Arco Cirúrgico** estimado em 420 mil reais, equipamento indispensável para cirurgias ortopédicas, urológicas e neurológicas.

Certos de sua atenção, apresentamos proposta e solicitamos seja avaliada a possibilidade de formalizar parceria/convênio para execução das emendas impositivas garantindo melhor assistência aos pacientes do município.

Atenciosamente,

DANIELA	Assinado de forma digital
HENRIQUES	por DANIELA HENRIQUES
SOARES LOPES	SOARES LOPES
DEBS:44415958168	DEBS:44415958168
	Dados: 2022.03.21
	16:37:05 -03'00'

Daniela Henriques Soares Lopes Debs
Provedora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0236/SMSU/2022

Araguari, 30 de março de 2022.

Ilmº Sr. Dickson dos Santos Gomes

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

Assunto: Encaminha resposta

Com cordiais cumprimentos e em resposta ao ofício nº 0106/SMPOH/2022, informamos que as emendas mencionadas estão alocadas na programação orçamentária (ficha, dotação e elemento de despesa) correta e que, portanto, não existem impedimentos de ordem técnica.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ANTONIO CAFRONE FILHO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Esplanada Goiás, 395 - Goiás - Araguari - MG - 38.442-004
Telefone: (34) 3690-3181 - E-mail: secservicosurbanos@araguari.mg.gov.br

RECEBEMOS
Em <u>31/03/22</u>
Horário: <u>10h15</u>
<i>Maristela</i> Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Habitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0158/SMEJ/2022

Araguari, 27 de abril de 2022.

À SENHORA DAYANE MELO ALVES

SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assunto: RETIFICAÇÃO OFÍCIO 0153/SMEJ/2022

Com cordiais cumprimentos e em atendimento ao Ofício: 078/2022, serve o presente para informar que após levantamento em conjunto com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Habitação, possui os seguintes impedimentos de ordem técnica para a execução das Emendas Impositivas pertencentes a esta secretaria, destinadas pela Lei Municipal nº 6.476 de 20 de dezembro de 2021. Anexo XXIV.

Emendas 041-II-a) no valor de R\$ 5.000,00

Emenda 004-III-b) no valor de R\$ 5.000,00

As respectivas Emendas Impositivas tem impedimento técnico, pois as emendas são vinculadas a ações do projeto, mas como o gestor ou entidade do projeto não possui os meios formais e legais para recebimento e execução da emenda, fica impedida.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Virgílio De Melo Franco, 225 - Centro - Araguari - MG - 38.440-016

Telefone: (34) 3690-3110 - E-mail: secesporte@araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
WESLEY MARCOS LUCAS MENDONCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Virgílio De Melo Franco, 225 - Centro - Araguari - MG - 38.440-016

Telefone: (34) 3690-3110 - E-mail: secesporte@araguari.mg.gov.br

Assinado digitalmente por WESLEY MARCOS LUCAS MENDONCA, Data: 27/04/22 13:04

Código: 747b89d8-4d8b-49b8-b6c4-2ce053a540ad





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0454/SMTAS/2022

Araguari, 27 de abril de 2022.

Sr. Dickson dos Santos Gomes

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

Assunto: Informação.

Prezado Secretário,

Com cordiais cumprimentos, e em atendimento ao Ofício nº 0109 da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Habitação, serve o presente para informar que, após análise, esclarecemos que esta Secretaria possui 01 impedimento de ordem técnica para a execução das Emendas Impositivas destinadas pela Lei Municipal 5476 de 20 de dezembro de 2021 sendo:

Emenda 0032-II para o Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari - SER, no valor de R\$ 10.000,00 devendo o mesmo ser executado Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Ressaltamos que a ficha informada através do ofício Ofício nº 0109 - SMPOH não é a correta para o pagamento das Emendas, sendo certa a Ficha 688.02.19.08.244.0026.2203.3.3.50.43.00, de Subvenções Sociais e solicitamos a correção no que se fizer necessário.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO APÓSTOLO DA SILVA
Secretário do Trabalho e Ação Social

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Joaquim Anibal, 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-058
Telefone: (34) 3690-3102 - E-mail: asocial@araguari.mg.gov.br

Assinado digitalmente por PAULO APOSTOLO DA SILVA, Data: 27/04/22 14:37

Código: 18fcf5e5-2368-47f2-a955-e0017eeda174





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0098/FAEC/2022

Araguari, 13 de abril de 2022.

DICKSON DOS SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

Assunto: Solicitação

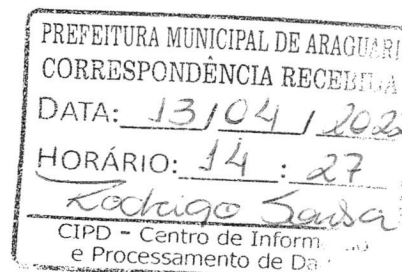
Com cordiais cumprimentos, serve o presente para solicitar à Vossa Excelência a **RETIFICAÇÃO** de Emendas Impositivas de 2021 para o cumprimento em 2022.

A pedido da entidade beneficente, as **Emendas: 009 IV e 032 III**, devem ser transferidas para a pasta da Secretaria de Trabalho e Ação Social, conforme solicitação feita através do Ofício 004/2022. Segue documento em anexo.

Atenciosamente,


DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA
Presidente da FAEC

Diogo Machado Cunha e Sousa
Presidente da FAEC
Matrícula: 227093



Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Virgílio de Melo Franco, 11 - Centro - Araguari - MG - 38.440-016
Telefone: (34) 3690-3220 - E-mail: faec@araguari.mg.gov.br

Ofício 004 /2022

Ao Senhor

Diogo Machado Cunha de Sousa

Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura-FAEC

Em resposta ao ofício 0077/FAEC/2022

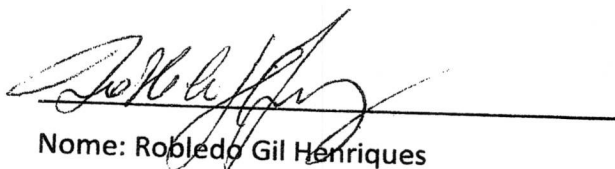
A Associação José Lázaro Henriques, vem por meio deste solicitar que as seguintes Emendas: **009 IV e 032 III**, sejam transferidas para a pasta da Secretaria de Ação Social, desta forma atendendo as necessidades da Associação a qual faz distribuição de festas básicas e atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social nos bairros SEWA, Novo Horizonte , Maria Eugênia, Brasília, Ypês e Bela Suiça I,II e III , além de outras localidades da cidade; sobre as demais Emendas a Associação estará dando entrada no processo e encaminhará os documentos referentes a Lei Federal 13019 e o Decreto Municipal 130/2017 ficando o valor de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) na pasta da FAEC ;

Sem mais para o momento, reitero os votos de mais elevada estima e consideração, deixando-me à disposição para quaisquer eventuais dúvidas que virem a surgir.

Para acompanhamento, gestão e organização documental fica nomeada a senhora Gabriela Gomes Rosa , CPF: 866.483.816-04.

Atenciosamente,

Araguari/MG, 21 de março de 2022



Nome: Robledo Gil Henriques

CPF: 005.818.048-64

Recebido em 21/03/22
às 18:02
Wederson



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0099/FAEC/2022

Araguari, 13 de abril de 2022.

DICKSON DOS SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

Assunto: Solicitação

Com cordiais cumprimentos, serve o presente para solicitar à Vossa Excelência a **RETIFICAÇÃO** de Emendas Impositivas de 2021 para o cumprimento em 2022.

As Emendas: **004 VIII-b** e **012-II-c**, ambas da **Ficha 1047**, solicitamos que sejam transferidas para a unidade **40** Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio, Ficha: 1104.

Atenciosamente,


DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA
Presidente da FAEC

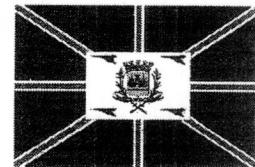
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
DATA: 13/04/2022
HORÁRIO: 14:27
Rodrigio Sousa
CIPD - Centro de Informação e Processamento de Dados

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Virgílio de Melo Franco, 11 - Centro - Araguari - MG - 38.440-016
Telefone: (34) 3690-3220 - E-mail: faec@araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
EMENDAS



EMENDAS APRESENTADAS COM BASE NO ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 04.17 – FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura

Valor Total para o FAEC - Fundação Aragarina de Educação e Cultura..R\$ 601.000,00

Dotação: 04.17.00.13.122.0002.2015.3.3.90.39.00 **Ficha:** 1033 **Fonte:**100

Valor Total para a Ficha 1033:.....R\$ 10.000,00

Emenda 004-VIII-a) - R\$10.000,00 (dez mil reais) - reparo/pintura em sala do Centro Cultural Cláudia Mara Costa Perfeito.

Dotação: 04.17.00.13.391.0023.1012.4.4.90.51.00 **Ficha:** 1047 **Fonte:**100

Valor Total para a Ficha 1047:.....R\$ 50.000,00

Emenda 004-VIII-b) - R\$20.000,00 (vinte mil reais) - restauro da Paróquia da Capela do Fundão.

Emenda 012-II-c) - R\$30.000,00 (trinta mil reais) - obras e instalações da restauração da Capela do Fundão.

Dotação: 04.17.00.13.391.0023.2128.4.4.90.51.00 **Ficha:** 1064 **Fonte:**100

Valor Total para a Ficha 1064:.....R\$ 50.000,00

Emenda 030-II - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) - realização de obras e intervenções de restauro na sede do Arquivo Histórico e Museu Doutor Calil Porto.

Dotação: 04.17.00.13.392.0024.2097.3.3.50.43.00 **Ficha:** 1078 **Fonte:**100

Valor Total para a Ficha 1078:.....R\$ 481.000,00

Emenda 001-VII - R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), sendo:

- a) R\$50.000,00 (dez mil reais) – Associação Sociocultural José Lázaro Henriques: manutenção nos projetos desenvolvidos pela entidade;
- b) R\$2.000,00 (dois mil reais) – Grupo Sol de Teatro: realização de atividades culturais gratuitas para a comunidade.

Emenda 004-VIII-c) - R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), sendo:

- 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) - aquisição de materiais/instrumentos para a Associação Beneficente Cultural Comunitária Alternativa – ASBECCA;
- 2) R\$5.000,00 (cinco mil reais) - oficinas culturais-esportivas no Bairro São Sebastião, através da Associação Sociocultural José Lázaro Henriques;
- 3) R\$10.000,00 (dez mil reais) - manutenção das atividades sociais/culturais da Associação Sociocultural José Lázaro Henriques;



Fundacao Aragarina de Educacao e Cultura
SALDO ATUAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EMIÇÃO
12/04/2022

Nº DA FICHA: 1104	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.04.40.00.13.392.0024.08.2.171.4.4.90.51.00.00	EXERCÍCIO: 2022
-----------------------------	---	---------------------------

INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ORGÃO:	04	FUNDACAO ARAGUARINA EDUCACAO E CULTURA
ENTIDADE:	04	FUNDAÇÃO ARAGUARINA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	40	FUNDO MUN. DE PRESERV. DO PATRIMÔNIO CULTURAL
SUBUNIDADE:		
FUNÇÃO:	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392	Difusão cultural
PROGRAMA:	0024	PROMOÇÃO INCENTIVO A CULTURA
PROJ/ATIV:	2.171	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CI
ELEMENTO:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

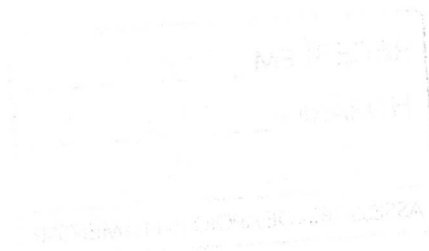
FONTE: 100 Recursos Ordinários

MOVIMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇADO:		300.000,00
CREDITADO:	(+)	0,00
DEBITADO:	(-)	0,00
RESERVADO:	(-)	0,00
EMPENHADO:	(-)	0,00
ANULADO:	(+)	0,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL: (=) **300.000,00**

JULIANO SANTANA GUIMARAES
Contador - CRC Nº 123198/O-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
AGRONEGÓCIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0057/SMAP/2022

Araguari, 28 de abril de 2022.

José Donizetti Luciano

Secretário Municipal de Governo

Assunto: Emendas 2022 - impedimentos de ordem técnica.

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos, serve o presente para informar que as Emendas:

- Emenda 024- III - R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - para o Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari adquirir concertina para maior segurança do Parque de Exposição deve ser alocada na dotação 02.15..20.122.0003.2041. 3.3.90.41.00 - Ficha: 579 - Fonte: 100.
- Emenda 020-IV- R\$20.000,00 (vinte mil reais) - para serviços de terceiros - aquisição de mata-burros deve ser alocada na dotação 02.15..20.605.0003.2072 4.4.90.52.00 - Ficha 597 - Fonte: 100.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WALDEN MARIA DE ASSIS

Secretária de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios
Walden Maria de Assis
Secretária de Agricultura, Pecuária
Abastecimento e Agronegócios

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Esplanada Goiás, 395 - Goiás - Araguari - MG - 38.442-004
Telefone: (34) 3690-3180 - E-mail: secagricultura@araguari.mg.gov.br